

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 362, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

(Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica constituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - **Gestão 2023/2024** a qual será composta pelos seguintes membros:

INDICADOS PELO EMPREGADOR

Membros Efetivos:

SUELEN REGINA DA SILVA - Presidente da CIPA
PAULO SÉRGIO BASSO

Secretário da CIPA:

LEANDRO COTRIM DA SILVA

ELEITO ATRAVÉS DE FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANDO OS FUNCIONÁRIOS

Membro Efetivo:

EMÍLIO GONÇALVES DA COSTA - Vice - Presidente da CIPA

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de agosto de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO